

Id:09FED87827DF2663



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11 - Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

PORTARIA Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa Agente de Contratação, Pregoeiro e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021”.

A Prefeita Municipal de Jurema, Estado da Piauí no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

**CONSIDERANDO** o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 008/2024, de 01 de Fevereiro de 2024, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal de Jurema/PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Jurema/PI, de 06 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, na forma abaixo:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	
GILBERTO DIAS DE FARIAS CPF:020.320.101-94	AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO
JOSÉ NALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO 451.496.153-15	EQUIPE DE APOIO
STEPHANIE FERREIRA DE SOUSA 048.450.823-73	

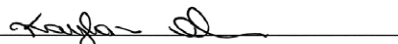
**Art. 2º.** Aplicar-se-á, no que couber, o Decreto Municipal nº. 008/2024, de 01 de Fevereiro de 2024, no que concerne as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e do funcionamento da comissão de contratação no âmbito da Prefeitura Municipal de Jurema.

**Art. 3º.** Os servidores designados por esta Portaria poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº. 008/2024, de 01 de Fevereiro de 2024, no que couber.

**Art. 4º** A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, ESTADO DO PIAUÍ, em 06 de Janeiro de 2025.



Kaylanne da Silva Oliveira

Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.



Viviane da Silva Fernandes

Chefe de Gabinete

Id:1252794A591B2AAC

Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **010/2025**, Jurema – PI, 06 de janeiro de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

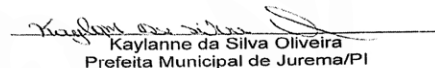
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Senhora **ROSANGELA FERREIRA DA ROCHA OLIVEIRA** portador do CPF n.º **961.717.313-15** e do RG n.º **2.025.201 SSP/PI** para exercer o cargo em comissão de **“DIRETORA DO CRAS” NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Jurema/PI.

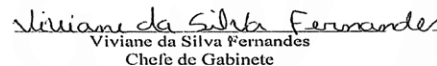
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


  
 Kaylanne da Silva Oliveira  
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.


  
 Viviane da Silva Fernandes  
 Chefe de Gabinete

Id:089B92FFCA552AB3

Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **011/2025**, Jurema – PI, 06 de janeiro de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

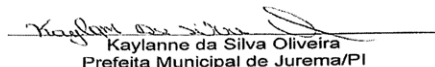
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Senhora **MÁRCIA GABRIELLY SOUSA DA SILVA**, portadora do CPF n.º **053.345.101-92** e do RG n.º **3.174.053 SSP/DF** para exercer o cargo em comissão de **“SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ” NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Jurema/PI.

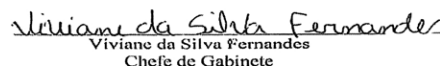
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


  
 Kaylanne da Silva Oliveira  
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.


  
 Viviane da Silva Fernandes  
 Chefe de Gabinete